

Ato Decisório n.º 352/CONSEA, de 02 de setembro de 2015.

Comissão para regulamentar as alterações  
de Projetos Pedagógicos de Cursos.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade  
Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Deliberação na 76ª sessão Plenária, em 26.08.2015,

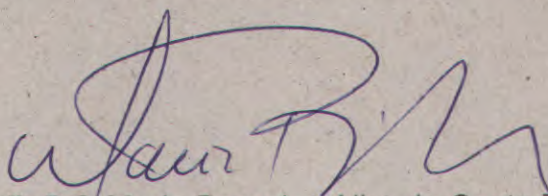
**DECIDE:**

**Art. 1º** - Indicar os seguintes nomes para compor Comissão de  
elaboração de proposta para regulamentar os procedimentos de alterações nos Projetos  
Pedagógicos de Cursos:

- Marcello Batista Ribeiro – Presidente;
- Aimée Aimone Rossi;
- Rosaldo de Oliveira Parente;
- Verônica Ribeiro da Silva Cordovil;
- Um servidor a ser indicado pela Diretoria de Tecnologia e  
Informação (DTI).

**Art. 2º**- A comissão deverá entregar os trabalhos até 72 horas antes da  
próxima sessão do Pleno do CONSEA.

**Art. 3º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente